



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 13.3.01/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
13.3.01/2019-CSL ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MONTEIRO-PB E LARYSSA DE SOUSA
SILVA ALEIXO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO**, brasileira, inscrito no CNPJ 26.832.11/0001-58, com sede a Rua Leopoldino José da Silva,10, Monteiro/PB, neste representada por **LOURIVAL ALEIXO FERNANDES**, portador do CPF 436.717.3004-63 e da cédula de identidade R.G. n.º 1126882 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 05/07/2019, a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO- PB ajustou com a contratada a ser.
- 2) **Considerando** a Cláusula Terceira, § 2º, no Contrato nº: 13.3.01/2019, prevê o aditamento do mesmo;
- 3) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 13.3.01/2019, objeto **Adesão ao Pregão 0.6.013/2019 de Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Construção**, destinado fornecer material de construção.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 13.3.01/2019 em sua Cláusula Terceira, § 2º, fica prorrogada pelo período de **01 de julho de 2020 até 01 de outubro de 2020**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta do programa de Trabalho:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 015 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2117- Manutenção dos Serviços de Conv. E Fortalecimento de Vínculos -SCFV

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2103- Manutenção de Outros Programas do FNAS

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2099 – Serviços de Proteção Social Especial – CREAS/PAEFI

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2106 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2110 – Manutenção do Programa IGD/SUAS -FNAS

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2102- Manutenção das Atividades do IGDBF

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2100- Manutenção do Orfanato Municipal Abrigo São Sebastião

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2112 –Manutenção da Casa de Acolhimento

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2108- Expansão e Manutenção do Programa Sopa de Gente e Nosso Pão.

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2101- Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS

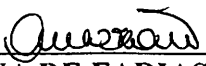
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

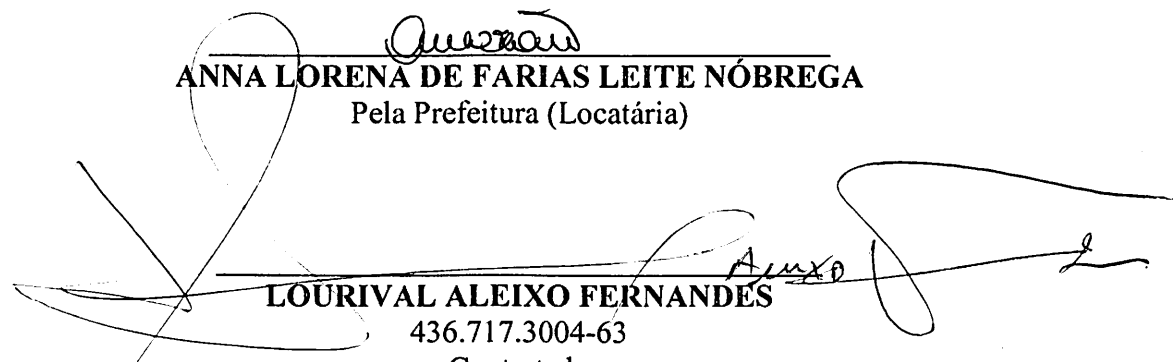
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 13.3.01/2019.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 01 de julho de 2020.



ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Pela Prefeitura (Locatária)



LOURIVAL ALEIXO FERNANDES
436.717.3004-63
Contratado

TESTEMUNHAS:

